



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEXTA CÂMARA

MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONFERE COM O ORIGINAL Brasília, 11/12/08 Sílma Alves de Oliveira Mat.: Siape 877862	CC02/C06 Fls. 64
---	---------------------

Processo n° 37314.001383/2006-11
Recurso n° 145.183 Voluntário
Matéria REGULARIZAÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO CIVIL
Acórdão n° 206-01.321
Sessão de 05 de setembro de 2008
Recorrente ELZO CASADEI JÚNIOR
Recorrida SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS

Período de apuração: 01/01/2005 a 31/01/2005

PREVIDENCIÁRIO - CUSTEIO - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - TAXA SELIC - DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO.

Em havendo o recorrente apresentado pedido de desistência do recurso antes de promovido o julgamento, não há como conhecer do recurso interposto.

Recurso Voluntário Não Conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília, 11, 12, 08
Silma Alves de Oliveira
Mat.: Sipe 877862

ACORDAM os membros da sexta câmara do segundo conselho de contribuintes, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso.



ELIAS SAMPAIO FREIRE


Presidente



ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA

Relatora

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros Rogério de Lellis Pinto, Bernadete de Oliveira Barros, Ana Maria Bandeira, Cleusa Vieira de Souza, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira e Marcelo Freitas de Souza Costa.

MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONFERE COM O ORIGINAL	CC02/C06 Fls. 66
Brasília, 21, 12, 08	
 Silma Alves de Oliveira Mat.: Sape 877862	

Relatório

A presente NFLD, tem por objeto as contribuições sociais destinadas ao custeio da Seguridade Social em virtude da utilização de mão-de-obra assalariada, na edificação de obra de construção civil de responsabilidade do notificado, fls. 14 A 18.

O lançamento é decorrente do Aviso De regularização de Obra – ARO, emitido ex-officio pelo Posto de Arrecadação, após a expiração do prazo concedido ao contribuinte, através de carta de convocação para regularização espontânea da situação.

Não conformado com a notificação, foi apresentada defesa, fls. 27 a 36.

Foi emitida Decisão-Notificação – DN, confirmando a procedência integral do lançamento, fls. 39 a 43.

Não concordando com a decisão da autarquia previdenciária, foi interposto recurso, conforme fls. 50 a 59 . Em síntese, o recorrente em seu recurso alega o seguinte:

Inaplicável a taxa SELIC, visto que criada com a natureza de mediação da variação apontada nas operações do sistema Especial de Liquidação de Custódia.

Requer, a revisão do lançamento para que a SELIC seja expurgada dos cálculos, determinando a sua substituição pela correção monetária.

A autoridade previdenciária encaminhou o processo a este colegiado oferecendo contra-razões às fls. 61.

É o Relatório.

Voto

Conselheira ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA, Relatora

PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE:

Recurso interposto tempestivamente, conforme informação à fl. 61, e não estando o recorrente obrigado a realizar o depósito recursal de 30 % (art. 126, § 1º da Lei nº 8.213/91), passo, então, ao exame das preliminares ao mérito.

DAS PRELIMINARES AO MÉRITO

Toda a argumentação do recorrente faz-se no sentido da inaplicabilidade da taxa SELIC como índice para que se promova a atualização dos valores não recolhidos em época própria.



Processo nº 37314.001383/2006-11
Acórdão n.º 206-01.321

MF - SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONFERE COM O ORIGINAL Brasília, 11/12/08	CC02/C06 Fls. 67
Sims Alveira de Oliveira Mat.: Sipe 877862	

Porém a apreciação do mérito da questão encontra-se prejudicado, visto a apresentação de pedido de desistência de recurso apresentado pelo recorrente a Secretaria da 6ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes, fls. 62/63.

CONCLUSÃO:

Voto no sentido DE NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A DESISTÊNCIA DO RECORRENTE.

É como voto.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2008


ELAINE CRISTINA MONTEIRO E SILVA VIEIRA